ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo integralmente o presente Decreto. Em 27-05-97.

Decreto Legislativo nº 003 de 27 de maio de 1997.

"Reajusta Subsídios e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Legislativo nº 001 de 23 de agosto de 1996, e com base no índice percentual de 8% (oito por cento) da Política Salarial do Servidor Público Municipal, aprova e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Reajusta o subsídio e a Verba de Representação do Prefeito Municipal, respectivamente, em R$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais), mensais.

Art. 2º - Reajusta a Verba de Representação do Vice-Prefeito em R$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais), mensais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES - 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA - 2º Secretário

NMB/rfl